

PORTARIA Nº 81, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

***Súmula:** Prorroga o prazo de conclusão do processo eleitoral para a eleição do Representante dos Servidores da Adapar no Conselho de Administração desta ADAPAR.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade a Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, e na Lei Estadual nº 8.096, de 14 de junho de 1985, e considerando os termos do Ofício nº 004/2016 – Comissão Eleitoral, de 05 de abril de 2016, da Presidente da Comissão Eleitoral nos autos do Protocolado nº 13.887.559-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de abril de 2016, o prazo a que se refere a Portaria nº 253, de 16 de dezembro de 2015, para conclusão do processo para a eleição do Representante dos Servidores da ADAPAR no Conselho de Administração desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente

**PUBLICADO**  
Data: 08/04/16  
DOE nº 9673